
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/14027,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau ÍCARO ALMEIDA MATOS, para, no período de 11/08/2020 a 25/09/2020, substituir o Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 205, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargadora

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/14123,

R E S O L V E

Convocar o Juiz Substituto de 2º Grau JOSÉ LUIZ PESSOA CARDOSO, para, no período de 16/03/2020 a 14/05/2020, substituir a Desembargadora REGINA HELENA RAMOS REIS, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, constituída pelo Decreto Judiciário nº. 839, de 23 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotadas de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em cooperação com o Governo do Estado da Bahia e a Prefeitura do Município do Salvador, constituída pelo Decreto Judiciário n. 839, de 23 de setembro de 2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I-Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, na qualidade de Presidente;

II-Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar

III-Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa;

IV-Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto;

V-Juíza de Direito Marta Moreira Santana, Corregedoria Geral de Justiça;

VI-Juíza de Direito Eduarda de Lima Vidal, Assessoria Especial da Presidência I;

VII-Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II;

VIII-Juíza de Direito Maria Verônica Moreira Ramiro Furtado;

IX-Juiz de Direito Eduardo Carlos de Carvalho;

X-Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima - Secretário Geral da Presidência;

XI-Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;

XII-Luis Augusto Bahiense Cardoso - Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;

XIII-Thais Fonseca Felippi Pimentel - Diretora de 1.º Grau; e

XIV-Servidor Leonardo Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º O Estado da Bahia e o Município de Salvador indicarão, para, colaborar com a Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, dotadas de competência para apreciar e julgar ações de Execução Fiscal, os seguintes integrantes:

- I- 2 (dois) Representantes da Procuradoria Geral do Estado;
- II- 2 (dois) Representantes da Procuradoria Geral do Município;
- III- 2 (dois) Representantes da Secretaria da Fazenda Estadual;
- IV- 2 (dois) Representantes da Secretaria da Fazenda Municipal;
- V- 1 (um) Representante da Secretaria da Administração;
- VI- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - PJE, instituído por meio do Decreto Judiciário 496, de 28 de agosto de 2019, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Juiz de Direito Fábio Aleksandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, que o Presidirá;
- II - Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário da Tecnologia da Informação e Modernização;
- III - Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IV - Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
- V - Pedro Lúcio Vivas - Secretário de Planejamento e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VI - Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VII - Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEP II;
- VIII - Rogério Luis Gomes de Queiroz - Representante do Ministério Público da Bahia e Marcelo Henrique Guimarães Guedes, na qualidade de suplente;
- IX - Tatiane Franklin Ferraz Queiroz, Representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia e Fábio Pereira, na qualidade de suplente;
- X - Tamiride Monteiro Leite, Representante da Ordem dos Advogados do Estado da Bahia e Marcos Sampaio de Souza e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplentes;
- XI - José Carlos Coelho Wasconcellos, Representante da Procuradoria Geral do Estado e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplente; e
- XII - Anderson Souza Barroso, Representante da Procuradoria do Município de Salvador e David Bittencourt Ludovice Neto, na qualidade de suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 208, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa membros do Comitê Gestor de Contas Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, § 1º, I, do ADC e do art. 57 da Resolução 303, do CNJ, que estabelecem a competência da designação dos membros do Comitê Gestor das Contas Especiais, à vista da prévia indicação pelos Tribunais competentes,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Contas Especiais, instituído no âmbito deste Tribunal pelo Decreto Judiciário nº 393, de 18 de agosto de 2010, que passa a ser integrado pelos seguintes Magistrados: